



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.25/2000

## REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

## DE BORBA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE

## 2000

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas catorze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Mário Joaquim Trindade de Deus e Paulo Jorge Simões Solas, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o Vereador Joaquim José Serra Silva, por ter que estar presente no Tribunal da Comarca de Estremoz.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

### Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração à Ordem de Trabalhos**, de modo a excluir o ponto 4 (Aquisição de Terrenos) e incluir dois pontos: (ponto 6. Alteração de Âmbito Limitado ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Babelos, e ponto 7. Alteração de Âmbito Limitado ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo), passando a ser a seguinte:-----

1. Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2001-----
2. Contribuição Autárquica-----
3. Empréstimo a Curto Prazo-----
4. Aprovação dos projectos de infraestruturas e aquisição de material para os Jardins de Infância de Borba e Nora e forma de execução das obras-----
5. Aprovação das Candidaturas dos projectos supramencionados-----
6. Alteração de Âmbito Limitado ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Babelos-----
7. Alteração de Âmbito Limitado ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

## -----ORDEM DO DIA-----

### 1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2001-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, foram postas à consideração de todos os eleitos para análise e discussão, a proposta apresentada para o Orçamento e Opções do Plano para 2001, com os seguintes valores:-----

**Opções do Plano: 1.350.471.000\$00** (um milhão trezentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e um contos)-----

**Orçamento:**-----

**Receita corrente: 617.310.000\$00** (seiscentos e dezassete mil trezentos e dez contos).-----

**Receita de Capital: 1.334.550.000\$00** (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta contos).-----

**Total da Receita: 1.951.860.000\$00** (um milhão novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta contos).-----

**Despesa Corrente: 617.310.000\$00** (seiscentos e dezassete mil trezentos e dez contos).-----

**Despesa de Capital: 1.334.550.000\$00** (um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta contos).-----

**Total da Despesa: 1.951.860.000\$00** (um milhão novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta contos).-----

O documento foi analisado e discutido por todo o executivo, tendo sido colocadas diversas questões pelos Vereadores Mário de Deus e Paulo Solas, que foram respondidas pelo Sr. Presidente e pelo técnico da área financeira que elaborou os documentos, que esteve presente e prestou os esclarecimentos necessários.-----

Contudo, porque o documento sofreu algumas alterações em relação ao que havia sido distribuído e, porque o executivo entendeu que merecia uma análise mais profunda, transitou a sua votação para a próxima reunião de Câmara que terá lugar dia 13 do corrente mês.-----

### 2 – CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA-----

De harmonia com o Código da Contribuição Autárquica (aprovado pelo Dec-Lei 442-C/88 de 30 de Novembro que prevê no nº.1 do artº.16 que a taxa de contribuição dos prédios urbanos é variável, cabendo ao município fixar anualmente a taxa aplicável.-----

Tendo em conta, que a proposta inicial da Câmara foi rejeitada pela Assembleia Municipal em sessão Ordinária de 29 de Setembro último, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** fixar em 1,0% a taxa de contribuição autárquica sobre prédios urbanos. -----

### **3 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO**-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 29 de Novembro último, foram solicitadas propostas relativas às condições de financiamento, a curto prazo, em conta corrente caucionada para o ano financeiro de 2001, até ao montante global de 46.000 contos, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria, às seguintes entidades bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Banco Português do Atlântico, Banco Português de Investimento, Banco Totta & Açores e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.-----

Entre as entidades bancárias contactadas apresentaram proposta: a Caixa Geral de Depósitos, e o Banco Português de Investimento.-----

Após análise das mesmas, foi elaborada informação pelo técnico da área financeira desta autarquia, que fica anexa a esta acta.-----

Da análise efectuada, e de acordo com a referida informação técnica, concluiu-se que a proposta que apresenta condições mais vantajosas é a da Caixa Geral de Depósitos, e que são as seguintes:-----

Pagamento de Juros: **trimestral.**-----

Taxa de juro: **Taxa Nominal Variável correspondente à “Euribor” a 3 meses, com um “spread” de 0,24%.**-----

A Caixa Geral de Depósitos não cobrará juros à taxa superior (“cap”) a menos das seguintes taxas em vigor no início de cada período de contagem de juros:-----

- 90% da sua “prime-rate” de curto prazo-----
- 95% da média das 3 menores “prime rates” do mercado.-----
- Média do indexante escolhido a uma série de 15 cotações imediatamente anteriores ao início do período de contagem de juros, acrescida do “spread” em vigor.-----

Assim, tendo em conta o estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64 da Lei n.º.169/99, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo, junto da Caixa Geral de Depósitos.-----

#### **4 – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA DE BORBA E NORA E FORMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS-----**

Analizados os projectos acima referidos, **foi deliberado por unanimidade a sua aprovação**. Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a forma de execução das obras por **administração directa**.-----

Quanto à execução das obras, o Vereador Paulo Solas sugeriu que fossem executadas durante o período de férias.-----

#### **5 – APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS DOS PROJECTOS SUPRAMENCIONADOS-----**

##### ***1. Infraestruturas, Equipamento e Apetrechamento de Material Didáctico-pedagógico de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, do Jardim de Infância de Borba.*-----**

Foi **deliberado por unanimidade aprovar** a candidatura a financiamento comunitário, através da Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----  
**Valor da Candidatura: 5.989.397\$00** (cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e sete escudos).-----

##### ***2. Remodelação e ampliação das infraestruturas – Aquisição de Material Didáctico-pedagógico de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, do Jardim de Infância da Nora*-----**

Foi **deliberado por unanimidade aprovar** a candidatura a financiamento comunitário, através da Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----  
**Valor da Candidatura: 9.956.393\$00** (nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e três escudos).-----

#### **6 – ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS-----**

Na sequência da deliberação de Câmara de 5 de Abril do ano em curso, e decorridos que foram os 60 dias de discussão pública da Alteração de Âmbito Limitado do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos

Bacelos, o resultado é ponderado ao abrigo do n.º 5, 6, 7 e 8 do artigo 77º do Decreto Lei n.º 380/99 de 31 de Dezembro.-----

O período de discussão pública iniciou-se dia 24 de Julho e foi concluído a 16 de Outubro de 2000, tendo qualquer interessado a possibilidade de apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. Contudo, como não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, **a Câmara Municipal deliberou por unanimidade**, ao abrigo da alínea a) do n.º.6 do artº.64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração de âmbito limitado.-----

## **7 – ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO**-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 5 de Abril do ano em curso, e decorridos que foram os 60 dias de discussão pública da Alteração de Âmbito Limitado do Plano de Pormenor da Cruz de Cristo, o resultado é ponderado ao abrigo do n.º 5, 6, 7 e 8 do artigo 77º do Decreto Lei n.º 380/99 de 31 de Dezembro.-----

O período de discussão pública iniciou-se dia 24 de Julho e foi concluído a 16 de Outubro de 2000, tendo qualquer interessado a possibilidade de apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. Contudo, como não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, **a Câmara Municipal deliberou por unanimidade**, ao abrigo da alínea a) do n.º.6 do artº.64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia a referida alteração de âmbito limitado.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----para constar se lavrou a presente acta, composta por cinco páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----